



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 88/2018/SCR – Manaus, 4 de abril de 2018

Autoriza os servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton Oliveira Lacerda e Iris Mafra de Vasconcelos participarem das atividades itinerantes no município de Carauari, no período de 9/4 a 24/4/2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pelo Desembargador Corregedor para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Heliton Oliveira Lacerda e Iris Mafra de Vasconcelos, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Carauari, no período de 9/4 a 24/4/2018;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte aéreo (táxi aéreo) ao município de Carauari;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

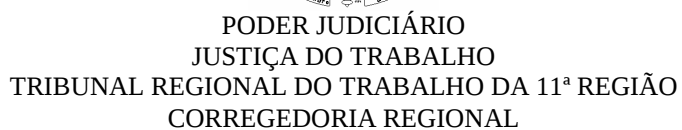
CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Francisco Rômulo Alves de Lima, Diretor de Secretaria da VT de Eirunepé (CJ3), Heliton de Oliveira Lacerda, Assistente de Juiz da VT de Eirunepé (FC-05) e Iris Mafra de Vasconcelos, Técnico Judiciário (FC05) para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado na realização de audiências, no Município de Carauari (AM), no período de 9/4 a 24/4/2018;

II – CONCEDER aos servidores citados quinze diárias e meia, referentes ao período supracitado;

III - CONSIDERAR como trânsitos os dias 9/4 e 24/4/2018;



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região